

- MATRÍCULA ---

- FICHA

23354 – 2-AX

34602



7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL – Apartamento 206 do Edificio na Rua Evaristo da Veiga nº 83, na freguesia de São José, e a fração de 0,0130% do terreno que mede 40,04m de frente pela Rua Evaristo da Veiga, 12,32m pela direita, pelo alinhamento da Rua das Marrecas, 14,30m pela esquerda, confrontando com o prédio nº 95 da Rua Evaristo da Veiga, e 48,65m de fundos, em 4 segmentos a partir do alinhamento da Rua das Marrecas, o primeiro de 23,10m avançando dentro do terreno, na divisa com o prédio nº 43 da Rua das Marrecas, e o segundo de 7,90m também na divisa com a citada propriedade, o terceiro de 12,25m quebrado para a esquerda, alargando-se na divisa com o 3º segmento da lateral esquerda do terreno do prédio nº 39 e o quarto de 5,40m inclinado para dentro do terreno, na divisa com o lote 2 (onde existe o prédio 39) já citado. PROPRIETÁRIA — ALCINA DE ALMEIDA DIMA, portuguesa, solteira, maior, do lar, CIC nº 025.591.377-04, residente nesta cidade. Adquirdo conforme título transcrito neste Cartório no livro 3-BF sob nº 31223 a dis 76. Inscrito no FRE sob nº 156397 C.L. 6090. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 25 de julho de 1984. assinados: O Téc. Jud. Jurdº Paulo Coelho e o Oficial Subst Didimo Bragança.

R.02-VENDA- Certifico que pelo Instrumento Particular datado de 17 de setembro de 2007, cuja uma via fica neste Cartório arquivada João da Cruz Franco Lopes, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 022.468.567-87, vendeu o imóvel objeto da matricula, à WAGNER CARDOSO GOMES, brasileiro, gerente, CPF nº 726.202.777-87, e sua mulher BARBARA JANE DA SILVA MENDES GOMES, brasileira, do lar, CPF nº 540.395.257-87, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo preço de R\$48.000,00, satisfeitos da seguinte forma: R\$26.245,76, por recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$1.754,24, recursos concedido pelo FGTS na forma de desconto; e R\$20.000,00, mediante financiamento concedido pela credora CEF, conforme R.03, abaixo. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1218696, em 17.09.2007. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2007.

R.03-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- Certifico que pelo mesmo título, objeto do R.02, os compradores, Wagner Cardoso Gomes e sua mulher Bárbara Jane da Silva Mendes Gomes, já qualificados e na qualidade de fiduciantes, deram o imóvel descrito na matrícula, em Alienação Fiduciária, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL — CEF, com sede em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$20.000,00, que deverá ser paga por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, cuja a prestação calculada segundo o Sistema de Amortização Constante Novo - SAC, é composta de parcela de amortização, juros e seguro, e



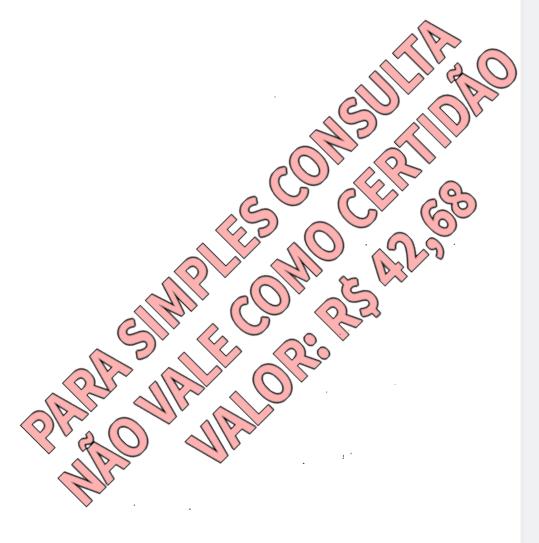
- MATRÍCULA

23354 - 2-AX

FICHA -

34602 - VERSO

totaliza nesta data, a importância de R\$201,21, vencendo-se a primeira no dia 17.10.2007, aos juros de taxa nominal de 6,0000% ao ano, equivalente a taxa efetiva de 6,1680% ao ano; tudo nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97; para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, o imóvel foi avaliado em R\$48.000,00; regendo-se o Contrato pelas demais clausulas e condições constantes do título. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2007.



Visualização disponib em **www.registradore**

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis